

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 4921/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho da carreira técnica superior para exercício de funções na Divisão de Recursos Financeiros.

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., para exercício de funções na Divisão de Recursos Financeiros**

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por meu despacho de 30 de janeiro de 2024, no uso de competência delegada, se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

- 1 – Entidade que realiza o procedimento – Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- 2 – Unidade Orgânica – Divisão de Recursos Financeiros.
- 3 – Local de trabalho – R. Rodrigo da Fonseca, 55, Lisboa.
- 4 – Número de postos de trabalho – 3 (três).
- 5 – Carreira/categoria – Técnica Superior.

6 – Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza técnico-científica em matérias de ordem orçamental, financeira, e contabilística, designadamente:

a) Assegurar o desenvolvimento das atividades de gestão orçamental, despesa e receita, nomeadamente coordenando os procedimentos relativos a alterações orçamentais, os procedimentos relativos aos reportes a efetuar no SIGO e nos serviços on-line da DGO, nomeadamente a requisição de fundos, Pagamentos em Atraso, Unidade de Tesouraria, entre outros;

b) Assegurar a preparação de orçamento e acompanhamento da respetiva execução;

c) Assegurar reportes mensais de natureza financeira e contabilística a que a

Administração Pública está obrigada nos termos da legislação em vigor;

d) Contabilizar as despesas e receitas na ótica da contabilidade patrimonial e orçamental;

e) Elaboração e acompanhamento através da realização de relatórios trimestrais;

f) Colaboração no pedido mensal de mapa de origem e aplicação de fundos (MOAF) e solicitação de transferência de fundos (STF);

g) Execução de peças para a elaboração da conta de gerência do Instituto;

h) Acompanhamento da receita e garantir as integrações entre os sistemas;

i) Recuperação de dívidas de clientes;

j) Acompanhamento e gestão do imobilizado;

k) Outras tarefas de índole técnica da Divisão de Recursos Financeiros.

7 – Requisitos de admissão

7.1 – Apenas podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na plataforma de emprego público.

7.2 – Habilitações Académicas – Licenciatura ou grau superior nas áreas da Economia/Finanças/Contabilidade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou, experiência profissionais.

8 – Prazo de candidatura – 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na plataforma de emprego público.

9 – Publicação integral – A publicação integral do procedimento pode ser consultada na plataforma de emprego público e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentosde-recursos-humanos>

12 de fevereiro de 2024. – A Vogal do Conselho Diretivo, Sílvia Vermelho.

317356976